

Processo nº 987553
Natureza: Denúncia
Denunciante: R. de S. Alves – ME
Denunciados: Rubens Vinícius Bornelli e Dorotéia Aparecida Corrêa Martins
Órgão: Prefeitura Municipal de Areado

À Secretaria da Segunda Câmara,

Trata-se de Denúncia apresentada por R. de S. Alves - ME, em face do Procedimento Licitatório nº 0100/2016, Pregão nº 046/2016, promovido pela Prefeitura Municipal de Areado para a “contratação de empresa para locação de sonorização e iluminação profissional, palco profissional e banheiros químicos de rua, para Festa do Biscoito e Festa da Cidade na Praça Henrique Vieira, Centro, em comemoração aos 91 anos de Emancipação Política Administrativa de Areado/MG, conforme especificações constantes no projeto básico do Anexo I deste instrumento.”

Em sede de medida preliminar de instrução do processo, com fulcro no disposto nos artigos 140, §2º e 306, II, da Resolução nº 12/2008, determino a intimação do Sr. Pedro Francisco da Silva, atual Prefeito Municipal, na forma prevista no art. 166, §1º, VI e VII, do diploma regimental, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, encaminhe a esta Corte de Contas toda a documentação relativa à: (i) fase interna e externa do Pregão nº 046/2016; (ii) o contrato celebrado com a empresa adjudicatária do objeto, e eventuais aditamentos; (iii) documentos relativos à execução contratual, como comprovantes de recebimento dos serviços, notas de empenho, notas fiscais, etc.); e (iv) comprovantes dos pagamentos realizados.

Recebida a documentação ou decorrido o prazo, retornem-me os autos conclusos.

T.C., em ____/____/2017.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator